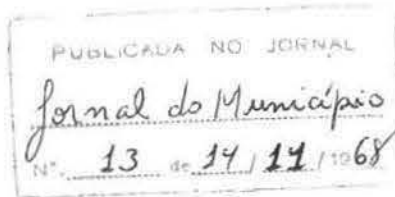




Prefeitura da Estância de São José dos Campos



Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 19__

LEI Nº 1489
de 11 de novembro de 1968

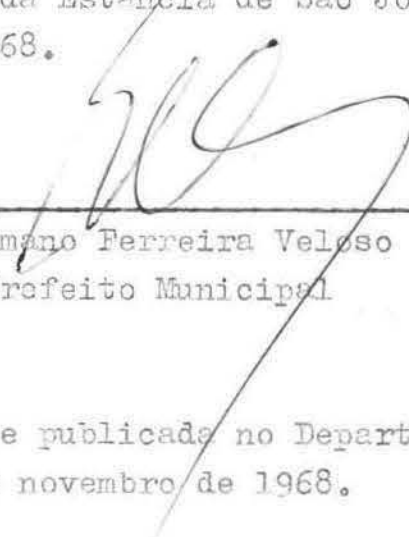
A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica elevado em NCr\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros novos), o crédito especial autorizado pela lei 1449, de 30 de abril de 1968.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.


Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de novembro de 1968.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Negócios Internos, aos 11 de novembro de 1968.



Darcy de Oliveira
Diretor